



Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo
Diretoria de Ensino - Região de Suzano
E. F. PROF. LEDA FERNANDES LOPES - PEI
Rua Vitério Favali, N.º 160 - Vila Maria de Maggi - Suzano - SP- CEP: 08680-120
Tel.: 4748-4420 e901885a@educacao.sp.gov.br



A direção da Escola Estadual Professora Leda Fernandes Lopes, jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino - Suzano, no uso de suas atribuições torna público o edital de abertura de 02 (duas) vagas, de 20 horas de PROATEC - 2024, com fundamento na Resolução SEDUC - 15 de 29/02/2024, conforme informações abaixo:

1. Das atribuições:

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;
- II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;
- III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;
- V - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
- VIII - informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

2. Para fins de seleção, os requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

Ser docente da rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da



Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo
Diretoria de Ensino - Região de Suzano
E. E. PROF. LEDA FERNANDES LOPES - PEI
Rua Vitório Favali, N.º 160 - Vila Maria de Maggi - Suzano - SP- CEP: 08680-120
Tel.: 4748-4420 e901885a@educacao.sp.gov.br



legislação pertinente.

Se Categoria O:

docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, desde que possua no mínimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos.

Se Cat. A ou F:

O docente, que for selecionado, poderá declinar da carga horária correspondente ao projeto, **se e somente se, houver outro docente para efetivamente assumir as aulas a serem liberadas.**

Obs. Segundo CGRH, declinar de aulas é para todas as categorias, portanto, para aulas + Proatec = limite máximo de Carga Horária do candidato.


REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Local: Rua Vitório Favalli, 160. Maria de Maggi, Suzano, SP.

Data: de 26 / 03 a 28 / 03 de 2024

Horário da entrevista: 13h às 16h

OBS: O docente interessado deverá comparecer à Unidade Escolar munido dos documentos comprobatórios de sua carga horária mínima exigida, além dos documentos pessoais.


Carimbo com nome e assinatura do diretor
Luiz Alves Firmino
Diretor Escolar
RG: 25.669.847